

## CÂMARA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS PODER LEGISLATIVO GABINETE DO PRESIDENTE

REPRINTED BY BERGERED

INDICAÇÃO N° 03 1/2019.

Exm° Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O Vereador **DIEGO THURLER ORNELLAS**, com fundamento no Art. 106, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, após ouvido o Plenário, Órgão soberano entre nós, solicitar ao Exmº Prefeito Municipal, Senhor Luiz Carlos Botelho Lutterbach, que providencie a REINSTALAÇÃO da academia ao ar livre que se localizava na Praça Coronel Alfredo Luterbach Vidal, e que seja acoplada junto ao parquinho que se encontra ao lado da Rodoviária em Duas Barras. (Reiteração).

Justificava:

A presente indicação visa atender ao pedido do Munícipes, pois a reinstalação dessa academia ao ar livre, permitirá uma mudança de hábito das pessoas que adotam um estilo de vida sedentária, visto que, incentivará a prática regular de exercício físico, fato que evita problemas de Saúde.

Destaco então que esta seria uma solução para estimular a mudança de hábito da comunidade de forma gratuita, proporcionando assim um estilo de vida mais saudável, quanto ao local, o qual sugiro a reinstalação se dá em virtude do mesmo estar localizado em umas das principais rotas de caminhada de nosso Município.

Sala das Sessões Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco.

Duas Barras, 29 de Olril de 2019.

Diego Thurler Ornellas

Vereador Proponente